



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: **969** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	5
EXTRATOS	6
IDAC	6
EXTRATOS	6
IPC	6
DIVERSOS	6

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: **969 - 7**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2023

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da **seu representante legal** Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de corrigir o erro de digitação.**

Onde se lê:

59	105	UND	COLA PLÁSTICA BRANCA 90G. Cola pesando 90g, a base de água e pva, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida. Lavável e atóxica. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Tekbond ou com o mesmo padrão de qualidade.	FRAMA	R\$ 1,94	R\$ 2.046,70
----	-----	-----	--	-------	----------	--------------

Leia-se:

59	1055	UND	COLA PLÁSTICA BRANCA 90G. Cola pesando 90g, a base de água e pva, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida. Lavável e atóxica. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Tekbond ou com o mesmo padrão de qualidade.	FRAMA	R\$ 1,94	R\$ 2.046,70
----	------	-----	--	-------	----------	--------------

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, fica corrigida a redação da **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2023** – acima referida da forma mencionada.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia

GESTOR DA ATA

DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME

Ana Paula de Torres

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5324/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor LEO PARAZI, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do "Festival Gastronômico – Frutos do Mar e Chopp", que acontecerá no dia 27 de Outubro de 2023, às 21h, na Orla da Flávia Alessandra, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ

PRAZO: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

CONTRATADA: 52.142.572 LEONARDO AGUIAR PARAZI

VALOR GLOBAIS: O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2023

Assunto/Objeto: Contrato de Gestão que tem por objeto o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Arraial do Cabo – Chamamento Público nº 001/2023.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 081/2023 visa a alteração do Cronograma de Execução do Exercício de 2023 – Anexo ao Contrato e endereço da Organização social.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a compensação do valor residual parcial do contrato para implementação das Unidades: **CAPS II E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.**

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Anexo do Contrato com o realinhamento de rubricas para utilizar o valor residual parcial de **R\$ 1.827.610,05** na rubrica de custeio avaliada no quinquemestre (março, abril, maio, junho e julho de 2023) pelo parecer técnico da Comissão de Avaliação e Fiscalização para o objetivo citado neste objeto do apostilamento, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EXERCÍCIO DE 2023

UNIDADES	QTD MESES
Centro de Exames	10
Central de Transportes	10
Pronto Socorro de Figueira	10
Hospital Geral de Arraial do Cabo	10
Centro Oftalmológico	06
Central de Marcações	06
Casa do Autista	05
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II	05
Centro de Especialidades Odontológicas	05
VALOR TOTAL DAS UNIDADES NO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 94.738.526,04
INVESTIMENTO	R\$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 + INVESTIMENTO	R\$ 97.738.526,04

Reitero que o valor total para o exercício de 2023 não houve alteração devido a utilização do valor residual parcial para a implementação das Unidades Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e Centro de Especialidades Odontológicas a partir de agosto/2023.

2. Altera-se o endereço da Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualidade Saúde para Rua Dr Francisco de Souza, nº728 – centro – Rio bonito – RJ Cep:28.800-000.



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: 969 - 7

3. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário de Saúde
Matrícula nº 58.051

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 082/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5719/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da Violive, com seu produto LIVEON, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do "Festival Gastronômico – Frutos do Mar e Chopp", que acontecerá no dia 27 de Outubro de 2023, às 17h, na Orla da Flávia Alessandra, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ.

PRAZO: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

CONTRATADA: ERIC DE OLIVEIRA LIMA RAMOA 12227177780

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior
Mat.:62.926

LEIS

LEI Nº 2.519 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Posturas, passando a denominar de Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Posturas, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização – SEMOPF.

Parágrafo Único: A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 2º - A alteração de denominação promovida pela presente lei produz efeito imediato e aplica-se aos atos normativos e administrativos vigentes, independentemente de alteração específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação

orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 4.043 DE 26 OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2573	1347	0000	18.001.002.12.361.0018.2.081	3.1.90.04.00.00	R\$ 3.000.000,00
2573	1350	0000	18.001.002.12.365.0018.2.082	3.1.90.04.00.00	R\$ 600.000,00
2573	1352	0000	18.001.002.12.365.0018.2.083	3.1.90.04.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1355	0000	18.001.002.12.367.0018.2.086	3.1.90.04.00.00	R\$ 400.000,00
1540	1178	1070	18.001.003.12.365.0018.2.083	3.1.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
1501	292	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 4.750.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2573	1359	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	4.4.90.51.00.00	R\$ 3.500.000,00
2573	1504	0000	18.001.002.12.361.0018.1.082	3.3.90.34.00.00	R\$ 1.000.000,00
1540	1204	1070	18.001.003.12.367.0018.2.086	3.1.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
1501	141	0000	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 4.750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2023.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.937/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: 969 - 7

Nomear, a partir de 24/10/2023, **Douglas Avila Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.938/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, a) e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudia da Silva Pessoa inscrito no CRM..****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Cristina Azeredo Américo de Andrade**, Professor A, matrícula nº 8290, admitida em 01/10/1995, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 15/10/2023 a 01/04/2024, conforme Processo Administrativo nº 076/IPC/2011.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.939/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Carlos Victor Simões Pereira**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Postura**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.940/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.519 de 26/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Carlos Victor Simões Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Aos dias 24 do mês de outubro do ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, Nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Governo**, através do secretário nomeado, Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 020/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada **pela Secretaria Municipal de Governo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário de Governo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 020/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 39.707.880/0001-76
ENDEREÇO: AV ACADEMICO PAULO SERGIO DE CARVALHO DE VASCONCELOS, 372 – GRANJA CAVALEIROS – MACAÉ – RJ – CEP 27.930-260
REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO FARIAS PEREIRA
RG: 10964055-7, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ
CPF: 074.925.997-30
TELEFONE: (22) 2773-2824
E-MAIL: resolvemaquinaseequipamentos@gmail.com

ITEM	UND.	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	VALOR TOTAL
------	------	-----------------	----------------	----------------------	----------------	----------	-------------



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: 969 - 7

1	UND	1	5	<p>TRIO ELÉTRICO TIPO 1 trio elétrico / caminhão truque com comprimento de no MINIMO 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. - P. A. Lateral direita • 24 low(subgrave especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's ; • 08 low (subgrave) de 18"; • 01 mesa de áudio de 48 canais (DIGITAL) - 16 auxiliares • 01 notebook - 12 monitores (ativo ou passivo) - 02 power play de 08 canais cada um - 16 fones profissional (01 in ear com transmissor e receptor UHF) - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 06 microfones s/fio - 26 microfones cardioideos c/fo - 01 kit de microfones de bateria - 30 pedestais, 16 directbox, 02 técnicos, 01 roadie • 01 sistema de iluminação com mínimo de 20 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX 512 com 4 saídas • 16 moving head bean 5R ou superior - sistema de cobertura para o palco • sistema de painel de led frontal e traseiro • 08 mini bruit • 01 gerador de energia próprio - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00			
2	UND	1	4	<p>TRIO ELÉTRICO TIPO 2 trio elétrico / caminhão com comprimento de no MINIMO 08 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. - P. A. Lateral direita • 24 low(subgrave especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's - 08 low (subgrave) de 18"; • 01 mesa de áudio de 32 canais (DIGITAL) - 08 auxiliares • 01 notebook - 08 monitores (ativo ou passivo) - 01 power play de 08 canais cada um - 08 fones profissional (01 in ear com transmissor e receptor UHF) - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 02 microfones s / fio - 2 0 microfones cardioideos c/fo - 01 kit de microfones de bateria - 20 pedestais, 08 directbox, 02 técnicos, 01 roadie • 01 sistema de iluminação com mínimo de 12 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX 512 com 4 saídas • 08 moving head bean 5R ou superior - sistema de cobertura para o palco • sistema de painel de led frontal e traseiro • 04 mini bruit • 01 gerador de energia próprio - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 57.960,00			



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: 969 - 7

3	UND	4	4	TRIO ELÉTRICO PORTE MÉDIO. Veículo modelo caminhão toco de 2 ou 3 eixos, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por no MINIMO 08 metros e MAXIMO de 12 metros de comprimento , entre 2,90 e 3,20mt de altura - O veículo deverá conter Proteção com Guarda Corpo ou similar na parte traseira e nas laterais e espaço para no mínimo 10 pessoas – P.A. de 08 caixas de Subgrave com 8 caixas com falantes de 12 polegadas com drive por lado (lado direito, lado esquerdo), PA frontal e PA traseiro de 04 caixas com falantes de 15 ou 12 polegadas ou com drive - rack de potências internas para alimentação dos P.A.S – sistema de iluminação com mínimo de 12 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX e 4 movi head bean 5R ou superior – sistema de cobertura para o palco - 01 gerador de energia próprio - 04 monitores de palco (ativos ou passivos) - 01 mesa digital com no mínimo 16 canais - material de backstage para atender a demanda de canais da mesa de som – 01 técnico de som – 01 roadie - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 168.000,00
4	UND	1	10	MINI TRIO ELÉTRICO Veículo modelo caminhão, medindo no mínimo 2,45 metros de largura - no mínimo 06 metros de comprimento e máximo de 09 metros, entre 2,90 e 3,20mt de altura – SISTEMA de som PA, frontal, traseiro e laterais - O veículo deverá conter Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais - 01 palco com guarda-corpo, sistema de cobertura - 01 gerador de energia própria. - 01 mesa digital com no mínimo 16 canais; - material de backstage para atender a demanda de canais da mesa de som - 01 motorista habilitado para trio elétrico – 01 técnico de som – 01 roadie - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

5	UND	1	33	CAMINHAO PALCO • locação de caminhão palco com medidas de no MINIMO 06 metros de comprimento e máximo de 12 metros • com palco medindo no mínimo 6x6 metros ou medidas superiores • Sistema de PA com 8 caixas Line Array e 4 caixas de subgrave 2x18 ou superior • sistema de iluminação com grid em treliça q-30 • 02 Consoles digital com no mínimo 32 canais • multicabo 32 via no mínimo • 08 monitores de palco (passivo ou ativo) • sistema de fone in-ear com 12 fones • 01 técnico de som – 01 roadie - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).	R\$ 13.490,00	R\$ 13.490,00	R\$ 445.170,00
VALOR GLOBAL							R\$ 783.630,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Governo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Felix dos Santos

GESTOR DA ATA

J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FLAVIO FARIAS PEREIRA

DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

DIVERSOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 41 - OUTUBRO/2023 DA CPMA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: 969 - 7

do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva** e a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira**. Dando início às discussões, o presidente, Bruno Ornellas, faz uma leitura da última ata de sessão. O presidente informa que, em contato com a Gestora da futura parceria entre o município e a OSC APAE, teve a informação que os autos do processo seguirão para a Controladoria Geral do Município. A secretária, Júlia Terroso, questiona sobre a prestação de contas da parceria entre o Município e a OSC CBSurf que está com a data de entrega para expirar. A membro, Pamella Mariano, informa que a Gestora de Parceria já foi oficiada com a recomendação da boa prática de informar à OSC sobre sua data limite e as consequências caso não cumpra o prazo informado. A membro salienta que nos últimos dias esteve em contato com a gestora e a mesma informou que o contato foi efetuado e a OSC encontra-se ciente. O presidente informa que a data limite é dia trinta e um de outubro. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA**.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão

Lara Rezende Ferreira

Servidora auxiliar

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº. 6816/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, com base na variação do Índice 3,992440%, previsão contratual disposta na CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL deste Termo de Apostilamento após o procedimento de Reajuste passará de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 247.086,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e seis reais)

2.2 - O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 9.486,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) com base na porcentagem de 3,992440 %, baseado no IPCA dos últimos 12 meses, com base na data da proposta comercial do processo de licitação 2421/2022 fls. 1186 a 1188.

2.3 - Dá -se ao presente instrumento o valor global de R\$ 247.086,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e seis reais) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 20.590,50 (vinte mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

IDAC

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, na forma do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 6 (seis) meses

CONTRATADO: A.C. Dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 02.844.292/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 17.590,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa reais).
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor Preço global

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de dispensa de licitação em epígrafe com enquadramento legal fulcrado no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos termos da Lei Complementar 198/2023.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Portaria nº 019/21

IPC

DIVERSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2023

SITUAÇÃO: ATIVO

ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA – IPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

DATA DE ABERTURA: 30/10/2023

DATA DE ENCERRAMENTO: 11/11/2023

DESCRIÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 - Edição: **969** - 7

CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA-IPC. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO IPC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2023

ARRAIAL DO CABO, 26 DE OUTUBRO DE 2023

SHANNA BARROS DE ANDRADE

DIRETORA PRESIDENTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.ipc.rj.gov.br/>, portal da transparência, licitações/avisos e editais.